



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2640

Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 50% (cinquenta por cento), referentes a 10 (dez) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 1925/2019).

REVOGAR

- a Portaria n. 0743/2018, que designou para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, os membros e servidores abaixo relacionados: TITULARES: Dra. DIOMAR JACINTA RECH, Promotora de Justiça de entrância final, ID n. 3427714, como Presidente, Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, Promotor de Justiça de entrância final, ID n. 3357376, como 1º Presidente Suplente, LUCIANA BAGGIO BORTOLOTTI, Arquivista, ID n. 3434818, CÍNTIA VIEIRA SOUTO, Assessora - Bacharel em História, ID n. 3443353, DANIEL CAIMI, Técnico Superior de Informática, ID n. 3370992, LUIZ AFONSO ALENCASTRE ESCOSTEGUY, Coordenador da Unidade de Gestão de Processos, ID n. 3436497, CASSIO DORNELES BOMBACH, Assessor de Corregedoria-Geral, ID n. 3430324. SUPLENTES: EMILIANO MEDEIROS, Arquivista, ID n. 3437060, SONIA BEATRIZ DA SILVA PINTO, Taquígrafa, ID n. 3438660, ANDRÉ ANTONIO PETERSEN XAVIER, Técnico Superior de Informática, ID n. 3437396, GLAUBER MARCELO SIMON, Agente Administrativo, ID n. 3441270, SANDRA MARIA PEIXOTO MEIRELLES, Assessora de Corregedoria-Geral II, ID n. 3426602 (Port. 2262/2019).

DESIGNAR

- para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, os membros e servidores abaixo relacionados: TITULARES: Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, Promotor de Justiça de entrância final, ID n. 3357376, como Presidente, Dra. CARLA CABRAL LENA SOUTO, Promotora de Justiça de entrância final, ID n. 3433633, como 1º Presidente Suplente, LUCIANA BAGGIO BORTOLOTTI, Arquivista, ID n. 3434818, CÍNTIA VIEIRA SOUTO, Assessora - Bacharel em História, ID n. 3443353, DANIEL CAIMI, Técnico Superior de Informática, ID n. 3370992, LUIZ AFONSO ALENCASTRE ESCOSTEGUY, Coordenador da Unidade de Gestão de Processos, ID n. 3436497, CASSIO DORNELES BOMBACH, Assessor de Corregedoria-Geral, ID n. 3430324. SUPLENTES: EMILIANO MEDEIROS, Arquivista, ID n. 3437060, SONIA BEATRIZ DA SILVA PINTO, Taquígrafa, ID n. 3438660, ANDRÉ ANTONIO PETERSEN XAVIER, Técnico Superior de Informática, ID n. 3437396, RICHARD COSTA VASCONCELOS, Oficial do Ministério Público, ID n. 2815370, WILLIAM CAMARGO VITORINO, Agente Administrativo, ID n. 3969959 (Port. 2263/2019).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/06/2019, no cargo de Oficial do Ministério Público, classe "M", MILLENE GRANDEMAGNE BARROS DOS SANTOS, tendo entrado em exercício em 24/06/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 070 /2017 PROCEDIMENTO N. 02405.000.081/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2017

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA. – ME; OBJETO: prorrogar por 03 (três) meses, a contar de 27 de

julho de 2019, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços e consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quinta, item 5.8 do contrato, permanecendo o valor mensal atual; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de julho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO N. 001805-09.00/13-0

CONTRATADA: INACON ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Locação de Imóvel – UAJ n. 055/2016, que tem como objeto a locação do imóvel situado à Avenida das Indústrias n. 275, depósito n. 115, na cidade de Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento do arquivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para fazer constar que o valor da locação, reajustado, a contar de 1º de junho de 2019, passa a ser de R\$ 6.755,51; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como cláusula terceira, item 3.2, do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 25/2019 – CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00795.00004/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valério Cogo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí. OBJETO: APURAÇÃO DE PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, REGULARIDADE DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE JACSON PELISSON (VIVA ESPORTE) E POSSÍVEL VIOLAÇÃO À LEI MUNICIPAL N. 4.543/2006. INVESTIGADO: JACSON PELISSON ME, representado por Jacson Pelisson. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.651/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Perturbação em relação a som emitido por frequentadores do estabelecimento Armazém da